



ATA N.º 16/2014

Data da reunião ordinária: 04/08/2014

Início da reunião: 10:15 horas

Fim da reunião: 10:45 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria Elsa de Moura Minhava

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Membros ausentes:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

ATA N.º 16

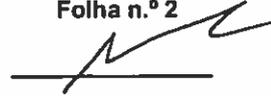
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 4 de agosto de 2014.

Aos quatro dias de agosto de dois mil e catorze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, e aditamento à mesma, disponibilizadas na plataforma de gestão documental Sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de docs. n.ºs 1 e 2, respetivamente. _____

- 1 – Proposta de atribuição de concessão de apoio financeiro à família. _____
- 2 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação Nacional de Criadores de Gado de Raça Barrosã para suportar as despesas com o mural que consagra a Vila de Salto como a terra do barrosão. _____
- 3 – Minuta de Contrato de Aquisição de Serviços Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e lavagem de Contentores. _____
- 4 – Parecer prévio vinculativo relativo à aquisição de serviços de aluguer de contentores de rsu, pelo período de 62 dias. _____
- 5 – Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal). _____
- 6 – Resumo diário da tesouraria n.º145 /2014 (para conhecimento do executivo municipal). _____
- 7 – Pedido de autorização pela passagem no concelho de Montalegre da 76ª Volta a Portugal ano de 2014, formulado pela Podium, Events, SA / Ratificação de despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de julho, do ano em curso. _____
- 8 – Ata da hasta pública da alienação dos prédios urbanos nos quais funcionaram as escolas primárias de Castanheira, Fírvidas, Penedones, Peirezes, Torgueda e Fiães do Rio. _____
- 9 – Alargamento excecional do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, inseridos no terceiro e quarto grupos do respetivo Regulamento Municipal / Ratificação de despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 1 de agosto, do ano em curso. _____

I
ATAS



1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO QUINZE, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

II

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência da Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, com fundamento na circunstância de a mesma se encontrar no gozo de período de férias. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA (76.º EDIÇÃO) / ETAPA DE MONTALEGRE. _____

O Senhor Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, em nome dos Vereadores do PSD, disse congratular-se com a Volta a Portugal, etapa de Montalegre, porque permitiu dar a conhecer ao país o todo o concelho. Que este é um evento que se coaduna com o concelho, muito mais do que outros. _____

Disse ainda que o evento deve ter continuidade no futuro. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que a prova de Montalegre foi um sucesso, pese embora o mau tempo que se fez sentir na chegada ao Larouco. Que a intensa chuva que caiu no final da etapa serviu como uma espécie de batismo. _____

Disse que infelizmente, por causa do mau tempo, o helicóptero não pode operar o que impediu a recolha do ar de imagens da beleza singular das terras de Barroso. _____

Disse ainda que a semente para o próximo ano está lançada e que só assim o investimento feito nesta prova faz pleno sentido. _____

Disse, por último, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que já estão a ser discutidas algumas ideias com a organização da prova no sentido de corrigir alguns aspetos que correram menos bem na etapa de Montalegre. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, proposta de atribuição de concessão de apoio financeiro à família, formulada pela comissão especializada para apreciação de candidaturas, composta pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDSCD), Dra. Maria Irene Alves, e pela Técnica Superior, Dra. Ana Rita Velho Pedreira, cujo respetivo teor se transcreve na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Proposta de Atribuição de Concessão de Apoio Financeiro à Família. _____

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 24 de julho de 2014, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. A Vereadora da Ação Social, Dr.ª Fátima Fernandes encontra-se ausente por gozo de férias. ____

Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, propõe-se à Ex.ª Câmara o deferimento ou indeferimento conforme lista anexa. _____

Montalegre, 24 de Julho de 2014”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, bem como a lista que a acompanhava, vão ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 3 e 4, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na referida proposta o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro à família, na modalidade de componente solidária, à beneficiária identificada na lista anexa à referida proposta (processo n.º 54/ACS-B/2014), Maria Salomé Barroso Pereira Gomes, no montante mensal de € 30.00 (trinta euros). _____

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

d) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com a determinação superior. _____

V

CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE GADO DE RAÇA BARROSÃ PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM O MURAL QUE CONSAGRA A VILA DE SALTO COMO A TERRA DO BARROSÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 30 de julho, cujo teor integral se transcreve de seguida: _____

“PROPOSTA. _____

Atribuição de subsídio no valor de 6.900,00€ à Associação Nacional de Criadores de Raça Barrosã para suporte de despesas com o mural que consagra a Vila de Salto como a terra do Barrosão. _____

Montalegre, 30 de julho de 2014. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível Manuel Orlando Fernandes Alves”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 5. _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, com data de 30 de julho de 2014, despacho com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com a aludida proposta, proposta de cabimento n.º 1661/2014 – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 6.900,00 (seis mil e novecentos euros), a favor da Associação Nacional de Criadores de Gado de Raça Barrosã, com sede na Vila de Salto, destinado a compartilhar as despesas com o Mural que consagra a Vila de Salto como Terra do Barrosão. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicação, nos termos e para os feitos constantes da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho nº 1169/2014, da Ministra das Finanças, datado de 08.01.2014, publicado no diário da república. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para conhecimento. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

3 – MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, minuta do contrato de aquisição de serviços recolha de resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores - *documento cujo respetivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos e se anexa ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 7.*

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, com data de 30 de julho de 2014, despacho com o seguinte teor: "À C.M."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, eleitos na lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, aprovar a referida minuta do contrato de aquisição de serviços recolha de resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores.

Ao Departamento de Administração Geral e Finanças para efeitos de operacionalização da presente deliberação, nomeadamente preparação da outorga do aludido contrato e submissão do mesmo a visto prévio do Tribunal de Contas.

Os Senhores Vereadores do PSD, eleitos na lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, fundamentaram o voto de abstenção, em razões de coerência com o sentido de voto expresso na deliberação de adjudicação dos respetivos serviços.

4 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE CONTENTORES DE RSU, PELO PERÍODO DE 62 DIAS.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, data de 31 de julho do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve na íntegra, para os devidos efeitos:

Assunto: Parecer prévio vinculativo relativo à aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, pelo período de 62 dias.

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando que o n.º 4, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2014, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A12008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da



contraparte, designadamente, os contratos de tarefa, de avença e de consultoria técnica. _____
Considerando que se mantém, no essencial, válido o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze. _____

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 5, do artigo 73.º, da lei do orçamento de estado de 2014. _____

Considerando que o processo prévio à contratualização dos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores ao município de Montalegre se encontra na fase de celebração de contrato, o qual está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. _____

Considerando que, tendo em vista a conclusão de tal processo de contratualização, foi celebrado, na sequência de ajuste direto, contrato de recolha de rsu com a empresa SUMA, S.A., cujo prazo de vigência é de 62 dias, contados a partir do dia 1 de julho do ano em curso. _____

Considerando que tal prestação de serviço não incluiu a disponibilização de contentores, porquanto a renovação do parque de contentores de rsu a distribuir pelo concelho constitui uma das obrigações contratuais a inserir no novo contrato, cuja vigência será de cinco anos. _____

Considerando que razões de racionalidade económica e operacionalidade técnica aconselham que se continue a utilizar o parque de contentores existente, propriedade da Resinorte, S.A., através da celebração de contrato de aluguer, pelo prazo de 62 dias. _____

Considerando que a alínea a) do n.º 5, do artigo 73.º da referida Lei n.º 83-C/2013 não é aplicável à contratação em causa, na medida em que se pretende adquirir serviços de recolha de rsu. _____

Considerando que o contrato de aquisição de serviços que venha a celebrar-se não está sujeito à redução remuneratória, por força do disposto na alínea a), do n 7, do aludido artigo 73. _____

Considerando que os serviços a adquirir não revestem a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente e inadequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços, apenas será outorgado apenas se o contratante privado demonstrar ter regularizadas as suas obrigações para com a Autoridade Tributária e Segurança Social. _____

Considerando que o custo global estimado com a celebração do referido contrato de prestação de serviços, pelo prazo de 62 dias, é de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 5.000,00, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 128.º e 129.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado, como anexo, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de



29 de janeiro, e ulteriores alterações. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre seguinte proposta: _____

a) Que ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 11, ambos do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, delibere emitir parecer prévio favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à aquisição de serviços de aluguer de contentores de rsu, pelo prazo de 62 dias (julho e julho de 2014), cujo encargo global estimado é de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo encargo encontra cabimentado sob o n.º 1666/2014. _____

b) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, seja encaminhado para o Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. _____

Paços do concelho de Montalegre, 31 de julho de 2014. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura elegível (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Núcleo de Aprovisionamento, património e Armazéns, unidade orgânica integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para operacionalizar a presente deliberação. _____

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias dezassete e trinta de julho de dois mil e catorze, na importância global ilíquida de € 1.229.352,23 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e dois euros e vinte e três cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 9, no maço de documentos relativo à presente ata.* _____

Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD, eleito nas listas da coligação “Unidos Por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou fotocópia simples das ordens de

pagamento identificadas pelos n.ºs 153, 1319, 1322, 1714, 1718 e 1719, ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 10, no maço de documentos relativo à presente ata. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

6 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 145/2014 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 145, respeitante ao dia trinta de julho de dois mil e catorze, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 2.521.285,27, sendo € 1.618.180,70, a título de operações orçamentais, e € 903.104,57 a título de operações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 11.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

IX ATIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

7 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PELA PASSAGEM NO CONCELHO DE MONTALEGRE DA 76ª VOLTA A PORTUGAL ANO DE 2014, FORMULADO PELA PODIUM, EVENTS, S.A. / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 29 DE JULHO, DO ANO EM CURSO. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 29 de julho do ano em curso, sobre o pedido de parecer relativo à 76ª Volta a Portugal, ano de 2014, nas etapas que se desenvolvam em território do concelho de Montalegre, formulado pela organização desse evento desportivo, Podium Events, S.A., registado no expediente de entrada sob a referência CMM005689, no dia 29 de julho de 2014 – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquia cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 12.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

À Seção de Expediente Geral e Arquivo para conhecimento. _____

8 – ATA DA HASTA PÚBLICA DA ALIENAÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS NOS QUAIS FUNCIONARAM AS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE CASTANHEIRA, FÍRVIDAS, PENEDONES, PEIREZES, TORGUEDA E FIÃES DO RIO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, ata da hasta pública realizada no dia dois de junho do ano em curso, que teve por objeto a alienação das antigas escolas primária de Fírvidas, Peirezes, Penedones, Torgueda e Fiães do Rio, na qual se lavrou as decisões de adjudicação, tomadas pelo júri municipal designada para o efeito – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos*



efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc. n.º 13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata e, em coerência, ratificar as deliberações de alienação tomada pelo respetivo júri municipal, consubstanciadas nos seguintes termos: _____

a) Vender à sociedade Altura Dinâmica, Lda., com o NIPC 507 473 787, com sede na rua Direita, C.C. José Maria Gomes, Loja 6, em Montalegre, pelo preço de € 20.500,00, (vinte mil e quinhentos euros), o prédio urbano, sito no lugar de Firvidas, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Chã, deste concelho, sob o artigo n.º 1341 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montalegre, sob o n.º 1323/030613. _____

b) Vender ao Sr. Rui Pedro Martins Mendes, pelo preço de € 22.000,00, (vinte e dois mil euros), o prédio urbano, sito no lugar de Peirezes, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Chã, deste concelho, sob o artigo n.º 1448 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montalegre, sob o n.º 01643/20080423. _____

c) Vender à sociedade Altura Dinâmica, Lda. com o NIPC 507 473 787, com sede na rua Direita, C.C. José Maria Gomes, Loja 6, em Montalegre, pelo preço de € 21.000,00, (vinte e um mil euros), o prédio urbano, sito no lugar de Pendones, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Chã, deste concelho, sob o artigo 465 e descrito na conservatória do registo predial de Montalegre sob a descrição n.º 01641/20080423. _____

d) Vender à Sra. Patrícia Pereira Alves, com o NIF 255 001 010, pelo preço de € 26.000,00, (vinte e seis mil euros), o prédio urbano, sito no lugar de Torgueda, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Chã, deste concelho, sob o artigo 1324 e descrito na conservatória do registo predial de Montalegre sob a descrição n.º 01342/030613. _____

e) Vender à Sra. Maria Alice Barroso Teixeira Afonso, com o NIF 193 005 905, residente na rua do Forno, n.º 20, 5470-151 Fiães do Rio, pelo preço de € 20.500,00, (vinte mil e quinhentos euros), o prédio urbano, sito no lugar de Fiães do Rio, inscrito na matriz predial urbana da união das freguesias de Paradela, Fiães do Rio e Contim, deste concelho, sob o artigo 572 e descrito na conservatória do registo predial de Montalegre sob a descrição n.º 188/20080731. _

f) Notificar os(a) aludidos(as) compradores(as) para procederem ao pagamento do remanescente do preço, liquidação do IMT e imposto de selo, e outorga das respetivas escrituras de compra e venda junto do notário privativo do município. _____

g) Legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar os títulos translativos de propriedade. _____

9 - ALARGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INSERIDOS NO TERCEIRO E QUARTO GRUPOS DO RESPECTIVO REGULAMENTO MUNICIPAL / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 1 DE AGOSTO, DO ANO EM CURSO. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de um de agosto do ano em curso sobre alargamento excecional do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, inseridos no terceiro e quarto grupos do respetivo regulamento municipal - *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquivia cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 14.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Proceda-se de acordo com o mesmo. _
À Seção de Expediente Geral e Arquivo para conhecimento. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara Municipal _____

O Secretário da reunião _____